

# MANUAL DE VENDAS

## VITALLIS - MINAS GERAIS INTERIOR

---



ANS-IT-3.082-D

ANS-IT-4.172-Z



## PLANO DE SAÚDE VITALLIS

### CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios / Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetria com coparticipação.
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

### TABELA

PLANO		ESSENCIAL I	ESSENCIAL II	
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA	APARTAMENTO	
CÓDIGO ANS		476.300/16-9	476.299/16-1	
COM COPARTICIPAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	0 a 18 anos	R\$ 148,01	R\$ 224,92
		19 a 23 anos	R\$ 162,80	R\$ 247,40
		24 a 28 anos	R\$ 189,66	R\$ 288,23
		29 a 33 anos	R\$ 217,15	R\$ 330,01
		34 a 38 anos	R\$ 273,61	R\$ 415,82
		39 a 43 anos	R\$ 314,66	R\$ 478,20
		44 a 48 anos	R\$ 363,13	R\$ 551,84
		49 a 53 anos	R\$ 448,10	R\$ 680,95
		54 a 58 anos	R\$ 592,85	R\$ 900,92
		+ de 59 anos	R\$ 883,34	R\$ 1.342,39

REAJUSTE ANUAL: MAIO 2021

### TABELA DE COPARTICIPAÇÕES

PROCEDIMENTO	VALOR POR EVENTO
Consultas eletivas	R\$ 23,76
Consultas em pronto-socorro	R\$ 29,70
Exames e procedimentos ambulatoriais simples	R\$ 5,94
Exames e procedimentos ambulatoriais complexos	R\$ 23,76

### QUEM PODE ADERIR

#### FETRABRAS – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS

Trabalhadores cooperados filiados à Fetrabras. Taxa = R\$ 3,50 por mês

#### ANMEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Microempresário e Profissionais Liberais filiados à Anmep. Taxa = R\$ 3,00 por mês

#### ANSP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais. Taxa = R\$ 3,50 por mês

#### FNEL – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Estudantes em geral (a partir de 2 anos).

Elegibilidade: declaração escolar atualizada + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado. Taxa = R\$ 5,00 por mês

#### SINDICON – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONGONHAS

Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais – Taxa = R\$ 3,50

#### SINPAF - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Trabalhadores associados à entidade. Taxa = isento.

#### ASCOSERVI – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Servidores associados à Ascoservi. Taxa = R\$ 5,00 por mês.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### TITULAR

- Proposta de Adesão da Affix + Ficha Associativa
- Cópia RG e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde
- Cópia da Certidão de Nascimento válida para titular com até 13 anos
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias)

#### DEPENDENTES

##### Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento + Cópia RG e CPF

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

#### Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo número do RG e do CPF do companheiro (a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável

- Cópia do RG e CPF

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

#### Filho(a) ou enteado(a), com até 17 anos e 11 meses, ou até 23 anos e 11 meses, se for universitário(a) devidamente comprovado

- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

#### Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS

#### Menor sob Guarda ou Tutela do beneficiário titular

- Cópia da Certidão de Nascimento + RG e CPF obrigatório para todos beneficiários

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde

- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" expedida por órgão oficial

#### ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CPF E CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO

Municípios de Montes Claros, Ubertândia, Caratinga, Juiz de Fora, Uberaba, Araxá, Ituiutaba, Araguari, Pouso Alegre, Passos, Itajubá, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Muriaé, Pirapora, Curvelo, Timóteo, Coronel Fabriciano, Ubá e Viçosa no Estado de Minas Gerais.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.

- Proposta sujeita a análise técnica.

- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.

- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.

- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.

- Mês do reajuste anual: MAIO.

- Todos os associados titulares com menos de 14 anos estão sujeitos a realização de entrevista médica.

- Todos os beneficiários com 54 anos ou mais estão sujeitos a realização de entrevista médica.

- A venda será administrativa para segurados acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias.

- Cópias dos documentos anexados à proposta de adesão deverão estar legíveis.

- A solicitação de transferência do plano poderá ser realizada a qualquer período de acordo com o cronograma de movimentação, mediante prévia autorização da operadora e desde que respeitadas as demais regras vigentes neste benefício. A alteração do plano somente ocorrerá quando solicitada pelo beneficiário titular e acarretará a transferência de todos os seus beneficiários dependentes inscritos no benefício anteriormente contratado. A transferência para planos com categoria de rede e acomodação superiores a contratada acarretará 180 (cento e oitenta) dias de carência a cumprir.

- Ex-beneficiários Vitallis estarão sujeitos à avaliação técnica da Operadora para aceitação, porém não terão aproveitamento de carência.

### VIGÊNCIA

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 15	Dia 01 do mês subsequente	Todo dia 01
De 16 a 31	Dia 15 do mês subsequente	Todo dia 15

**CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)**

PROCEDIMENTOS	GRUPOS DE CARÊNCIAS			
	ATÉ 90 DIAS OU SEM OPERADORA ANTERIOR	ATÉ 06 MESES	DE 06 A 18 MESES	ACIMA DE 18 MESES
Urgência/emergência, consultas e exames simples	A partir da vigência	A partir da vigência	A partir da vigência	A partir da vigência
Exames e procedimentos especiais	180 dias	180 dias	A partir da vigência	A partir da vigência
Sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapia e psicoterapia	180 dias	90 dias	A partir da vigência	A partir da vigência
Cirurgias, inclusive ambulatoriais	180 dias	180 dias	90 dias	A partir da vigência
Parto a Termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Demais casos e novos procedimentos decorrentes de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Cobertura Parcial Temporária / Preexistência	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

**CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CARÊNCIAS:****I – Procedimentos não cobertos – Carências não absorvidas:**

Em hipótese alguma serão absorvidas e/ou aproveitadas carências para DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES e PARTO na data de assinatura da proposta de adesão, que permanecem inalteradas: 24 meses para doenças e lesões preexistentes e 300 dias para parto. O aproveitamento de carência se dá até a idade de 58 anos.

**II – Das exigências para análise de redução de carência:**

- Plano de origem contratado na vigência da Lei nº 9.656/98 ou adaptado;
- Plano de origem contratado com segmentação assistencial e acomodação similar ao plano pretendido, em caso de opção por acomodação superior não serão absorvidas carências para internações;
- Idade do proponente solicitante até 58 (cinquenta e oito) anos;
- Declaração de Saúde sem apontamentos de Doenças ou Lesões Preexistentes.

**III – Documentos obrigatórios:**

- Cópia do cartão de identificação da operadora de origem constando a data de vigência.
- 03 (três) últimos comprovantes de pagamento do plano de origem, sendo que o último comprovante deve ter data de vencimento inferior a 30 dias;
- Ou Carta de Permanência da operadora ou administradora de origem, sendo esta em papel timbrado e assinado, onde deverá constar início de vigência, plano contratado, segmentação assistencial, acomodação e a data do último pagamento. Obrigatório acompanhar a cópia do cartão de identificação.

**RESUMO DA REDE HOSPITALAR MÉDICA CREDENCIADA\***

HOSPITAIS CREDENCIADOS			
	CIDADES	CREDENCIADOS	CIDADES
Casa de Saúde Sto. Antônio	Araguari	Hospital São Paulo	Muriaé
Hospital São Sebastião	Araguari	Casa de Saúde Santa Lúcia	Muriaé
Hospital Regional Dom Bosco	Araxá	Hospital Prontocor de Muriaé	Muriaé
Santa Casa de Misericórdia Araxá	Araxá	Centro Brasileiro de Oncologia	Muriaé
Hospital Samaritano	Governador Valadares	Hospital Philadelfia	Teófilo Otoni
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora das Graças	Governador Valadares	Hospital Universitário Mario Palmerio	Uberaba
Hospital São Lucas	Governador Valadares	Hospital Hélio Angoti	Uberaba
Hospital São Vicente de Paula	Governador Valadares	Hospital Beneficência Portuguesa	Uberaba
Hospital Mater Dei	Ituiutaba	Hospital Santa Lúcia	Uberaba
Santa Casa de Juiz de Fora	Juiz de Fora	Hospital São Marcos de Uberaba	Uberaba
Hospital Albert Sabin	Juiz de Fora	Hospital da Criança	Uberaba
Hospital 9 de julho	Juiz de Fora	Casa de Saúde Santa Marta	Uberlândia
Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho	Montes Claros	HBC - Hospital Brasil Central	Uberlândia
Aroldo Tourinho	Montes Claros	Hospital do Triângulo	Uberlândia
Hospital do Câncer do Norte de Minas	Montes Claros	Uberlândia Medical Center	Uberlândia
Hospital Otorrino Center	Montes Claros	Hospital Santa Clara	Uberlândia
Santa Casa de Montes Claros	Montes Claros	Centro Médico Kerala	Uberlândia
Prontocor de Montes Claros	Montes Claros		

LABORATÓRIOS CREDENCIADOS			
	CIDADES	CREDENCIADOS	CIDADES
Lamina - Laboratório de Análises Clínicas	Araxá	Imedi	Patos de Minas
Colpocito Laboratório	Araxá	Laboratório Padrão	Uberaba
São Lucas - Laboratório de Análises Clínicas	Araxá	Laboratório Lamel	Uberaba
Sudoeste Mineiro	Passos	Laboratório Santa Lucilia	Uberaba
Laboratório Manoel Dias	Patos de Minas	Check Up Saúde	Uberlândia
Carlos Chagas Medicina Laboratorial	Patos de Minas	Exame Laboratório	Uberlândia

\*Rede credenciada sujeita a alterações pela operadora, sem aviso prévio. Consulte as atualizações da rede no site: [www.medisانيتas.com.br](http://www.medisانيتas.com.br)

# FIXE!

APLICATIVO  
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41.742-4

FAZEMOS DE TUDO  
PARA VOCÊ VENDER  
AINDA MAIS,  
USE O APP  
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas  
as informações das  
suas vendas pela Affix,  
na palma da sua mão,  
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo  
Affix Corretor



Dados cadastrais  
(com possibilidade  
de atualização).



Confirmação das vendas  
(quando os clientes realizarem  
os pagamentos dos boletos).



Boleto (envio por e-mail ou  
compartilhamento do código de  
barras com o cliente).



Status da Proposta (poderá  
confirmar a implantação  
das suas vendas).



Material de Vendas  
(todo o material para  
suporte às vendas).



affix